



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100**

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 11 de março de 2020 referente à Recuperanda Odebrecht Finance Limited (**Doc. 01**).

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos da AGC até o dia 18 de março de 2020, às 14 horas, com identificação dos credores participantes às 13 horas. Os trabalhos serão retomados no **Club Homs, localizado na Avenida Paulista, nº 735, São Paulo.**

São Paulo, 11 de março de 2020.

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

**Luis Augusto Roux Azevedo**

OAB/SP 120.528

## ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE ODEBRECHT FINANCE LIMITED

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020, às 14 (quatorze horas), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1600, 4ª andar, São Paulo, SP, em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial de **KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, ODBINV S.A., ODEBRECHT S.A., OSP INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., OPI S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., ODB INTERNATIONAL CORPORATION, ODEBRECHT FINANCE LIMITED, ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT ENERGIA S.A, ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A, ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A., ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A, EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A, ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A., ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A., OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A., OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. e MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (doravante denominadas em conjunto como "Recuperandas"), processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100, a Administradora Judicial, Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. ("AJ"), representada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, declara retomada a Assembleia Geral de Credores de **ODEBRECHT FINANCE LIMITED** ("OFL") instalada em 1ª convocação e suspensão nos dias 10.12.2019, 19.12.2019, 29.01.2020, 12.02.2020, 19.02.2020 e 04.03.2020.

Antes de iniciar os trabalhos, o Administrador Judicial convidou o Dr. Thiago Braga Junqueira, OAB/SP 286.786, representante do credor Gramercy EM Credit Total Return Fund para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o convite.

Na sequência, a AJ recapitulou a ordem do dia, qual seja, (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

Em seguida, o Sr. Eduardo passou a palavra à Dra. Ana Elisa, representante da OFL que propôs a suspensão da AGC, sugerindo que a AGC fosse retomada no dia 18.03.2020, às 14h, com identificação às 13h, no Club Homs, localizado na Avenida Paulista, n.º 735, São Paulo.

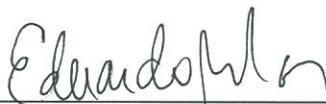
Desta forma, o Administrador Judicial pôs em votação, na forma do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005 o pedido de suspensão da AGC para o dia 18.03.2020, às 14h, com identificação às 13h, no Club Homs, localizado na Avenida Paulista, n.º 735, São Paulo, pedido este aprovado pelos credores presentes por aclamação. Os credores Kern Country Employer's Retirement Association e NFS Limited se abstiveram.

Por fim, o AJ declarou suspensa a AGC de Odebrecht Finance Limited, a ser retomada no dia 18.03.2020, às 14h, com identificação às 13h, no Club Homs, localizado na Avenida Paulista, n.º 735, São Paulo, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr.

Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 11 de março de 2020

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**



**Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.**

**Eduardo Barbosa de Seixas**

RG: 09.376.430-6

**SECRETÁRIO**



**Gramercy EM Credit Total Return Fund**

**Dr. Thiago Braga Junqueira**

OAB/SP 286.786

**RECUPERANDA**



**ODEBRECHT FINANCE LIMITED**

**Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza**

OAB/SP 373.757

**Classe III**



**The Bank of New York Mellon**

**Dr. José Guilherme Botelho de Macedo Costa**

OAB/SP 306.280



**Banco do Brasil Grand Cayman Branch**

**Dr. Marcio de Oliveira**

RG 197282246

[illegible]